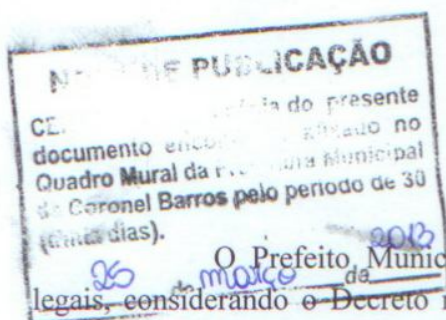




DECRETO EXECUTIVO Nº 1.724 DE 25 DE MARÇO DE 2013.



Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 49.673 de 09 de outubro de 2012 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012 do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades),

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Barros, relativa à 5ª Conferência Nacional das Cidades, será realizada no dia 13 de maio de 2013, sob a coordenação do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Coronel Barros - COMUDE.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Barros terá como temática: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”**

Parágrafo Único - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 5ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivos, Legislativo Municipal e Judiciário, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade.

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal de Coronel Barros e no seu impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Coronel Barros - COMUDE.

Parágrafo Único: Para a realização da Conferência Municipal, deverá ser constituída Comissão Preparatória composta por representantes do Executivo Municipal e Conselho Municipal da Cidade de Coronel Barros, com a participação de representantes dos diversos Segmentos previstos na Resolução Normativa nº 14 do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades).





Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá Resolução, definindo e aprovando o Regimento da etapa municipal elaborada pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade de Coronel Barros.

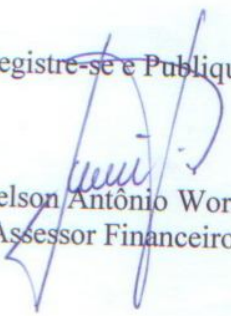
Parágrafo Único: O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5º Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, devendo conter data, local e pauta.


Art. 5º - As despesas com a realização da etapa Preparatória Municipal da 5º Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentário do próprio Município.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito